

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 178/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES:

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ANA JUPIRA DE LIMA  
contra  
ARAUJO PACHECO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Av.prévio., 13º sal.prop., Férias prop., sal., Ass.da CP.  
Sub-total: Cr\$ 167,80

Diá 10-09-74  
Hora 13:45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 178/74  
Em 27/06/74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 1974  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
ANA JUPIRA DE LIMA Não tem CPF  
(Reclamante)  
servente solteira brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. Vila Tanac-nº81 -Montenegro portado da C. P. —  
N.º 85.141, Série 367 e apresentou a seguinte reclamação contra  
ARAUJO PACHECO ENG. E CONST. LTDA. engenharia e const.  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado rua Vig. José Inácio-nº250-1ºandar-P.Alegre  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para a Rcd. de 10.05.74 até 11.06.74, no cargo de servente.  
Que percebia Cr\$ 80,00 semanais;  
Que foi demitida sem justa causa, sem perceber seus direitos trabalhistas.  
Que não teve sua carteira profissional assinada.  
Que não percebeu certo sua última semana de serviço;

RECLAMA:

Aviso-prévio(8 dias).....	Cr\$ 92,80
13ºSal. prop.(1/12).....	Cr\$ 27,00
Fér. prop.(1/12).....	Cr\$ 18,00
Sal. ....	Cr\$ 30,00
Assin. da CP. ....	a calcular
Sub-total Cr\$167,80	

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de julho às 13:45 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Ana Jupira de Lima

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDAO**

**CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede, através do boveio com (AR).35.175 Doc 14.**

Montenegro, 24 de 06 de 1974

  
Chefe de Secretaria

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 178/74

NOTIFICAÇÃO

SR. ARAUJO PACHECO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua: Vig. José Inácio, nº 250 -1º andar -PORTO ALEGRE-RS.  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: ANA JUPIRA DE LIMA

Reclamado: ARAUJO PACHECO ENG. CONST. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. ..... na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari ..... n.º ..... no dia dez ( 10 ) do mês de JULHO/74 , às treze e quarenta e cinco ( 13:45 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 27 de junho de 1974.

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

A presente fôlha contém 11111 documentos

Ret.: ANA JUPIRA DE LIMA  
Proc. nº 178/74  
Aud. 10.07.74 às 13:45 hs.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL



Número do registrado ..... 35.175 .....

Natureza da correspondência.....

À ARAUJO PACHECO ENG; CONSTR. LTDA.

Destinatário

Rua: Vigário José Inácio, nº 250 - 1º andar - PORTO ALEGRE - RS.

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 3 de 7 de 1974

*Audiação*

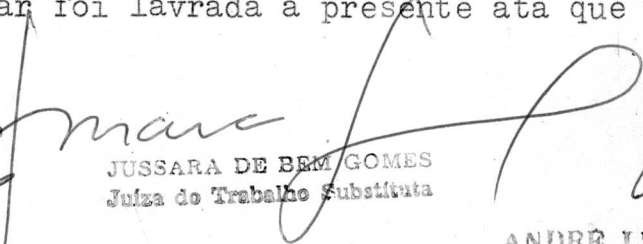
Destinatário



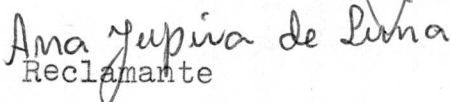
PROCESSO Nº 178/74.....

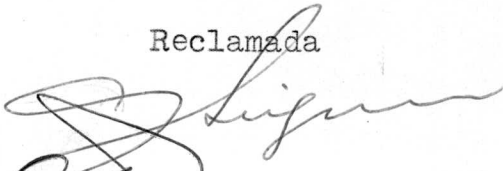
Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANA JUPIRA DE LIMA, reclamante, e ARAUJO PACHECO ENGENHARIA A CONSTRUÇÃO LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário, assinatura da Carteira Profissional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Guilherme Sieburger, que juntou credencial aos autos. As partes acordaram o seguinte a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 75,00 dando a reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato de Trabalho que manteve com a mesma. Custas de Cr\$ 7,50 pela reclamante dispensadas. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

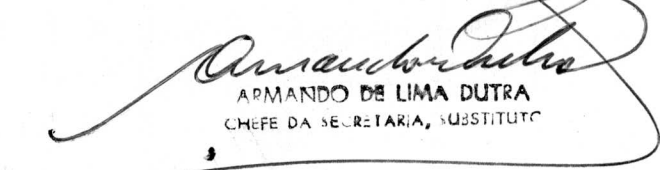
  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho Substituta

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Ana Jupira de Lima  
Reclamante

  
Reclamada

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

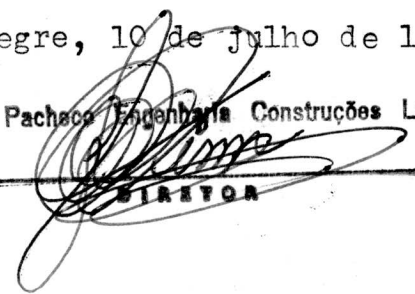
ff.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o senhor CARLOS GUILHERME SIEBURGER, a representar esta empresa no que se refere a Reclamação Trabalhista movida pela senhora ANA JUPIRA DE LIMA, na Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da cidade de Montenegro/RS.

Pôrto Alegre, 10 de julho de 1974.

Araujo Pacheco Engenharia Construções Ltda.

  
DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 178/74

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 14h10 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ANA JUPIRA DE LIMA e o Reclamado ARAUJO PACHECO ENG. CONSTR. LTDA. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 75,00 (...setenta e cinco cruzeiros x.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Signature]
Chefe de Secretaria

[Signature]
Reclamante

[Signature]
Reclamado



CONCLUSÃO

data, faço estes autos conelu-  
Exmo Sr Juiz do Trabalho

Monsenhor, 10 / 7 / 74

*Armando de Lima Dutra*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Ass. de 09 dias do mês de ...  
nesta cidade de ...  
Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da  
Secretaria compareceram o reclamante  
e o Reclamado  
e por este último me foi dito que em cumprimento a ...  
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ ...

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO